



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.156 - 1 - DESIGNAR os servidores Sergio Magalhães de Souza Filho, Fábio Ribeiro de Souza e Nathália Cristina de Faria Sá Fortes para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - OSC, nos termos do art. 68 do Decreto Municipal nº 8.123, de 08.02.2017, para proceder ao acompanhamento da execução do Plano de Trabalho referente ao evento Dia de Campo -1º Encontro das Famílias Rurais.2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 27.157 - 1 - DESIGNAR os servidores Thamires Carla de Oliveira Batista, Eduardo do Amaral Lopes e Mateus Henrique Magri dos Santos para compor Comissão Especial de Seleção e Julgamento, nos termos do art. 26 do Decreto Municipal nº 8.123, de 08.02.2017, para proceder ao acompanhamento, monitoramento e avaliação dos procedimentos relacionados ao Chamamento Público para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC's de proteção a animais domésticos e de protetores independentes, visando à participação em ações e programas desenvolvidos pelo Município voltados ao bem-estar e à proteção animal.2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de junho de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edeemon Marco Pereira

AVISO DE SELEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE SELEÇÃO ATRAVÉS DE CONCURSO - CONCURSO 003/2026 – PRC 056/2026. OBJETO: Concurso para a seleção de 3 (três) trabalhos técnicos denominados "Plano de Negócios" que retratem os empreendimentos com mais diferenciais competitivos, dentro do Programa Negócios em Ascensão - 3ª Jornada Empreendedora BQ. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 30/06/2026 a 18/08/2026, através de preenchimento de Formulário Virtual de Inscrição, conforme condições e informações constantes do Edital e anexos. Maiores informações: sme@barbacena.mg.gov.br – Bruno Arcoverde Cavalcante – Chefe do Departamento de Licitações.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa Eletrônica 010/2026 – PRC 010/2026. OBJETO: Aquisição de reservatórios em polietileno de capacidade de 5m3 (5 mil litros), para substituição em localidades atendidas pelo Serviço de Água e Saneamento – SAS. Abertura: 25/06/26, a partir das 10:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br – https://blcompras.com e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Wanderson Vinicius Rodrigues – Chefe do Departamento de Licitações.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 - O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, Edital nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:

Art. 1º - Fica CONVOCADOS os candidatos abaixo para comparecer, impreterivelmente, ao SAS, localizado na Av. Governador Benedito Valadares, nº 181, bairro Padre Cunha, Barbacena, no dia 19 de junho de 2026, para assinatura do contrato de trabalho:

CARGO DE PEDREIRO

Classificação	Nome	Pontuação
7	Fabio Raimundo	16

CARGO DE SERVENTE

Classificação	Nome	Pontuação
20	Agnaldo Antônio da Silveira	16

Barbacena, 15 de junho de 2026.
Daniel Salgarello
Diretor-Presidente do SAS
Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amálio Augusto de Andrade

PORTARIA

PORTARIA Nº. 113/2026

"Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas para a adequação e atualização da Resolução nº 378/2023, que implementou a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da Resolução nº 378/2023, que implementou a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à adequação e atualização da Resolução nº 378/2023, que implementou a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Barbacena.

Art. 2º. Integram o Grupo de Trabalho os seguintes servidores do quadro de pessoal deste Poder Legislativo:

- I – Vanessa Santana Fernandes – Controladora Interna - PRESIDENTE;
- II – Giovanna Henrique Ferreira Teixeira – Agente Administrativo - RELATOR;
- III – Vinicius Franco Oliveira – Agente Administrativo - SECRETÁRIO;
- IV – William José de Assis Souza – Advogado - MEMBRO;
- V – Lorrayne Ceolin de Carvalho – Auxiliar de contabilidade - MEMBRO;
- VI – Mariana de São Julião Santos – Agente Administrativo - MEMBRO.

§ 1º. O Grupo de Trabalho será presidido pelo Encarregado de Dados, nomeado como Presidente neste ato, o qual será responsável pelo agendamento das reuniões, além dos demais atos necessários ao andamento dos trabalhos.

§ 2º. As reuniões do Grupo de Trabalho serão convocadas pelo seu Presidente ou a pedido de qualquer um dos membros e, poderão ser presenciais ou por videoconferência.

Art. 3º. À referida comissão compete:

- a) Realizar um mapeamento geral de todas as atividades que envolvem tratamentos de dados pessoais, verificando ainda se há tratamento de dados pessoais sensíveis;
- b) Implementar processos que permitam aos titulares de dados pessoais exercerem seus direitos garantidos pela LGPD;
- c) Elaborar e revisar políticas internas, planos de respostas a incidentes e outros documentos sobre privacidade e proteção de dados pessoais;
- d) Revisar procedimentos de segurança da informação e proteção de dados pessoais;

Art. 4º. O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação de relatório à Presidência deste Poder Legislativo, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º. As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho não serão remuneradas.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho, ora constituído.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbacena, 16 de junho de 2026.

AMÁLIO AUGUSTO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barbacena